



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0087/2024

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Processo nº: 0909828-84.2023.8.19.0001

Ajuizado por

Em síntese, trata-se de demanda judicial com pedido de realização de **cirurgia bariátrica** (Num. 72934181 - Pág. 7).

Contudo, após análise do conteúdo dos Autos Processuais, verificou-se a **inexistência de documento médico** fidedigno atestando a condição clínica da Autora e a indicação do procedimento cirúrgico pleiteado, havendo apenas em (Num. 72935719 - Pág. 1) uma solicitação de exame de ressonância magnética de abdomen superior para seguimento envolvendo cirurgia plástica de outras partes do corpo, sem referência portanto aos parâmetros acima citados.

Pelo exposto, **não há como realizar uma inferência segura acerca da indicação da assistência pleiteada**, considerando-se que um dos critérios que asseguram a elaboração de Parecer Técnico por este Núcleo é a existência de **laudo médico atualizado** que justifique o pleito, dentre os documentos que compõem o Processo.

Portanto, **sugere-se que seja emitido documento médico atualizado, com data, assinatura e identificação legíveis do profissional emissor, que verse sobre o quadro clínico atual da Autora, bem como o plano terapêutico necessário no momento que justifique o pleito**, para que este Núcleo possa emitir um Parecer Técnico.

Encaminha-se ao **2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, o Processo supracitado em retorno para ciência.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico

CRM-/RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02